



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

[www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

Segunda-feira, 04 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 807

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Instituto de Previdência</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Resoluções .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 65.711.988/0001-42  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-1114  
Site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

#### **Câmara Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 01.666.928/0001-72  
Rua José de Alencar, 2325  
Telefone: (17) 3694-1141  
Site: [www.camaradircereis.sp.gov.br](http://www.camaradircereis.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 04.864.270/0001-00  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-1114  
Site: [www.ipremdircereis.sp.gov.br](http://www.ipremdircereis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 04 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 807

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 196, DE 04 DE SETEMBRO DE 2.023.**

*(Dispõe sobre exoneração de servidora que específica).*

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Aline Alves Fulconi protocolizado sob o nº 1143/23, de 04/09/2023, solicitando sua exoneração do cargo de Psicólogo CRAS, de provimento efetivo, a partir de 01/09/2023,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido, a servidora **ALINE ALVES FULCONI**, portadora da cédula de identidade nº 34.279.539-9 SSP/SP, inscrita no CPF nº 322.196.098-04, do cargo de "Psicólogo CRAS", de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade de Dirce Reis.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2.023.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 04 de setembro de 2.023.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

#### **PORTARIA Nº 197, DE 04 DE SETEMBRO DE 2.023.**

*(Dispõe sobre lotação de servidora que específica).*

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. LOTAR** a servidora **Bruna Fernanda Carmelin Vasques**, portadora da cédula de identidade RG nº 42.988.338-9 SSP/SP, inscrita no CPF nº 384.142.048-64, efetiva no cargo de Servente, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Setor de Limpeza Pública, Vigilância e Zeladoria, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 04 de setembro

de 2.023.

roberto carlos visoná

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos de Pessoal

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 024/2023**

*(Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal que específica).*

O Gabinete da presidência e Diretoria administrativa da Câmara Municipal de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** que no dia 07 de setembro de 2023 (quinta-feira) é dia da Independência do Brasil,

**CONSIDERANDO** que o dia 08 de setembro de 2023 ocorrerá em uma sexta-feira, entre o dia da Independência do Brasil e o fim de semana, e

**CONSIDERANDO** que o ponto facultativo nas repartições públicas municipais se revela convenientemente para o público, para os servidores e para a Administração Pública.

#### **RESOLVE:**

1- CONCEDER ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal, nos dias 08 de setembro de 2023.

2- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

#### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Câmara Municipal de Dirce Reis

Em, 04 de setembro de 2023.

DONIZETE PEREIRA DA SILVA

Presidente

RENAN MASSITELLI

Diretor Administrativo

#### **REGISTRADA E PUBLICADA EM DATA SUPRA**

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

#### Atos Oficiais

#### Resoluções

#### **RESOLUÇÃO IPREM Nº 06, DE 01 DE SETEMBRO DE**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 04 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 807

Página 3 de 3

### **2.023**

*(Prorroga o prazo de execução do Censo Cadastral Previdenciário de que trata o parágrafo único do artigo 1º da Resolução IPREM nº 04, de 06 de julho de 2.023, que especifica).*

**CAMILA RENATA BERNARDINO DOMINGOS**,  
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Municipal,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a prorrogação do prazo de execução do Censo Cadastral Previdenciário, para o quadro de servidores de cargo efetivo do município, aposentados e pensionistas, instituído pelo Decreto Municipal nº 2.049, de 06 de julho de 2.023, alterado pelo Decreto nº 2.072, de 01 de setembro de 2.023,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado o prazo para realização do Censo Cadastral Previdenciário do servidor ativo, inativo e pensionista de que trata o parágrafo único do artigo 1º da Resolução IPREM nº 04, de 06 de julho de 2.023, para até 30/09/2.023.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dirce Reis, SP, 01 de setembro de 2.023.

#### **CAMILA RENATA BERNARDINO DOMINGOS**

Diretora-Presidente

Registrado e publicado, conforme legislação pertinente na data supra:

Ana Paula Pedrini Machado

Diretora-Executiva

.....